



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Presidência

Indicação Nº _____ / 2024

O vereador que a esta subscreve, nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã-RJ, a Sr^a Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Transporte estude a possibilidade da *implementação de horários de ônibus no período de verão para a praia de João Francisco*.

Justificativa:

Considerando o aumento significativo de frequentadores da Praia de João Francisco durante o período de verão, solicitamos a Vossa Senhoria a inclusão de horários adicionais no transporte público municipal para melhor atender a população de Quissamã e assegurar o direito de todos os moradores ao acesso igualitário aos serviços públicos, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 5º, caput.

Proposta de horários adicionais:

- Horário Intermediário: Adicionar um horário de **saída com destino à praia** após a chegada dos ônibus intramunicipal que circulam nos bairros.
- Horário de retorno: adicionar um horário de **retorno da praia atendendo as programações de verão** até o seu termino, conforme calendários de divulgações de eventos, onde atualmente o último horário é de 16:00 saindo do Centro, causando a impossibilidade dos frequentadores ficarem até o final.

Demanda aumentada: O verão traz um aumento natural no número de visitantes à Praia de João Francisco, necessitando uma frequência maior de transporte público para acomodar essa demanda.

Acessibilidade e Inclusão: Garantir que todos os moradores das diversas localidades tenham acesso igualitário ao transporte, promovendo a inclusão e a acessibilidade aos espaços públicos.

Conformidade Legal: Cumprir com os princípios da Constituição Federal, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos, conforme estipulado no artigo 5º, caput, da Constituição Federal.

Acreditamos que a implementação desses horários adicionais melhorará significativamente a mobilidade dos cidadãos e a satisfação dos usuários do transporte público durante o período de maior demanda.

Quissamã, 09 de dezembro 2024.

Fábio Castro da Costa

Vereador - Presidente